

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 530 /2026
De 05 de maio de 2026.

Nomeia servidores indicados através do Processo de Gestão Democrática e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e conforme Lei Complementar Nº 087/2022 de 13 de setembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, indicados pelo Chefe do Poder Executivo conforme o que menciona em Edital 09/2025, em que no impedimento ou vacância da função de Coordenador de Ensino e de Secretário escolar, para completar o mandato após ultrapassados o Processo de Seleção por mérito e desempenho, dentre os candidatos aptos, assumirá o mandato, respectivamente o professor e o servidor a mais tempo lotado na escola, e ainda não havendo inscritos no Processo de Seleção por Mérito e Desempenho ou não havendo nenhuma chapa classificada neste Processo, o Chefe do Poder Executivo poderá nomear Professores e Servidores públicos admitidos através do Processo Seletivo Simplificado específico, a assumirem os cargos mencionados, como também pelo tempo determinado neste edital, conforme suas exigências:

ESCOLA MUNICIPAL JOSE DOMINGOS PROFESSOR		
SERVIDOR	CPF	CARGO
JAMILE OLIVEIRA RODRIGUES	027.***.***-85	COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) PORTE 3

ESCOLA MUNICIPAL IANA MONTEIRO		
SERVIDOR	CPF	CARGO
CLAYTON NASCIMENTO SANTOS	002.***.***-77	SECRETÁRIO(A) ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL 30 DE AGOSTO		
SERVIDOR	CPF	CARGO
LOURDES NUNES DE OLIVEIRA	463.***.***-72	COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) PORTE 3

Art. 2º. O mandato terá duração de **03** (três) anos, tendo o seu início em **04/05/2026** e término em **02/05/2029**.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 05 de maio de 2026.


JOSE PAES DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>